

PORTARIA N.º 515, DE 18 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a lotação de servidor que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o § 2º do artigo 9º, da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, Índice 80, na área de Apoio ao Processo Legislativo do Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal, na Secretaria de Comissões Permanentes e Temporárias, criada através da Resolução n.º 197, de 2 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezoito dias do mês de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
2º Secretário